

FOCO
ENSINO
Jurídico

FOCO
ENSINO
Cursos

FOCO
ENSINO
Contabilidade

FOCO
ENSINO
Concurso

**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (LEI
8.069/1990)**

-
**SÚMULAS RELEVANTES
(STJ)**



FOCO
ENSINO

SÚMULAS RELEVANTES – STJ ECA

1. Direito Penal e Processual Penal

Súmula 108, STJ - A aplicação de medidas socioeducativas ao adolescente, pela prática de ato infracional, é da competência exclusiva do juiz.

Súmula 265, STJ - É necessária a oitiva do menor infrator antes de decretar-se a regressão da medida socioeducativa (C. art. 5º, LV, CF/88).

Súmula 338, STJ - A prescrição penal é aplicável nas medidas socioeducativas.

Súmula 342, STJ - No procedimento para aplicação de medida socioeducativa, é nula a desistência de outras provas em face da confissão do adolescente.

SÚMULAS RELEVANTES – STJ ECA

1. Direito Penal e Processual Penal

Súmula 492, STJ - O ato infracional análogo ao tráfico de drogas, por si só, **não conduz obrigatoriamente** à imposição de medida socioeducativa de internação do adolescente.

Súmula 500, STJ - A configuração do crime do art. 244-B do ECA independe da prova da efetiva corrupção do menor, por se tratar de delito formal. (Corrupção de menores).

Súmula 605, STJ - A superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos.

SÚMULAS RELEVANTES – STJ ECA

2. Direito Processual Civil

Competência:

Súmula 383, STJ - A competência para processar e julgar as ações conexas de interesse de menor é, em princípio, do foro do domicílio do detentor de sua guarda.

Legitimidade:

Súmula 594, STJ - O Ministério Público tem legitimidade ativa para ajuizar ação de alimentos em proveito de criança ou adolescente independentemente do exercício do poder familiar dos pais, ou do fato de o menor se encontrar nas situações de risco descritas no art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou de quaisquer outros questionamentos acerca da existência ou eficiência da Defensoria Pública na comarca. (V. art. 98, Lei 8.069/1990 – ECA – c/c art. 177 do CPC/15).

SÚMULAS RELEVANTES – STJ ECA

3. Direito Previdenciário

Dos benefícios previdenciários:

Súmula 340, STJ - A lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado.



SÚMULAS RELEVANTES – STJ ECA

4. Alimentos e Ação Investigatória de Paternidade

Súmula 277, STJ - Julgada procedente a investigação de paternidade, os alimentos são devidos a partir da citação. (C. Lei 5.578/68, art. 13, § 2º).

Súmula 301, STJ - Em ação investigatória, a recusa do suposto pai a submeter-se ao exame de DNA induz presunção *juris tantum* de paternidade. (C. Lei 12.004/2009).

Súmula 309, STJ - O débito alimentar que autoriza a prisão civil do alimentante é o que compreende as três prestações anteriores ao ajuizamento da execução e as que se vencerem no curso do processo.

LEI 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Parte geral: arts. 1º a 85;

Parte especial: arts. 86 a 267.

- Constituição Federal de 1988;
- Código Civil;
- Resoluções do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

